

GESTO SOLIDÁRIO DE COLEGAS DE TRABALHO NO NATAL

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Campanha Doce Natal 2023, feita pela Uninter, através do Instituto IBGPEX, já está com os preparativos de organização dos brinquedos que serão doados para as crianças de organizações sociais. A iniciativa de Natal é tradição entre os colaboradores da Uninter, que há 15 anos realizam o gesto solidário de doar presentes para crianças de comunidades carentes de Curitiba e Região.

A arrecadação começou em outubro, quando os colaboradores se envolveram na doação e para cada valor doado, o Grupo Uninter aporta duas vezes o valor das doações, triplicando a arrecadação da campanha. Segundo o coordenador de Gestão de Pessoas do Grupo Uninter, Christiano Affonso, a ação reforça a missão do Grupo Uninter e do Instituto IBGPEX, de “despertar pessoas para transformar a vida de outras pessoas”.

Além das doações para a compra dos brinquedos, os colaboradores são convidados a doar o seu tempo para embalar e organizar os mais de 700 brinquedos adquiridos com recursos doados por eles mesmos.

Conforme a gerente de projetos sociais do IBGPEX, Rosemary Suzuki, os voluntários receberam um treinamento e conheceram as atividades realizadas nas instituições beneficiadas, para conhecerem as crianças que serão presenteadas. “Isso faz toda a diferença. Preparar o presente sabendo o nome da criança, as suas necessidades, essa doação passa a ser muito mais que um presente de Natal. É um símbolo de alegria, esperança. Tudo isso, despenda as pessoas para a solidariedade”, conclui.

Até o momento, são 87 instituições cadastradas e 10 selecionadas para receberem os presentes. As instituições entram em uma fila e, conforme ocorre a arrecadação, são realizadas as doações. No ano passado, foram atendidas sete instituições, beneficiando 781 crianças. E no dia 09 de dezembro, a Associação Mantenedora de Apoio à Criança de Risco e com Câncer (Instituto AMA) recebe uma festa de entrega dos presentes, com a presença do Papai Noel, lanches e brincadeiras feitas pelos voluntários da Uninter.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

GAMA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.

CNPJ Nº 16.928.294/0001-56
NIRE 41207449001

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS Realizada em 20 de novembro de 2023

- DATA, HORA E LOCAL: 20 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na sede da GAMA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. (“Sociedade”), localizada na Avenida Costa e Silva, nº 154, Maracaná, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85.852-035.
- MESA: Presidente: João Luiz Felix. Secretária: Renata Gonçalves Felix.
- CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENCAS: Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos sócios, na forma prevista no §2º do artigo 1.072 do Código Civil.
- ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a constituição de garantias, no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, de Jota Ele Construções Cíveis S.A. (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente) em conformidade com os termos a serem estabelecidos na “Escritura Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Jota Ele Construções Cíveis S.A.” (“Escritura de Emissão”), a ser celebrada entre a Jota Ele Construções Cíveis S.A. (“Companhia”) e a Companhia Provincia de Securitizadora, na qualidade de securitizadora (“Securitizadora”), consistentes em (a) garantia fidejussória na Escritura de Emissão, (b) alienação fiduciária de imóvel em garantia, (c) cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia e (d) alienação fiduciária de quotas em garantia; (ii) a assunção de obrigações na Escritura de Emissão, bem como em todos os contratos e documentos no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, o “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças”, o “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças”, o “Instrumento Particular de Alienação e Promessa de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças” e (iii) a autorização para o sócio administrador da Sociedade praticar todos os atos necessários para a formalização das deliberações tomadas nesta reunião de sócios.
- DELIBERAÇÕES: Os sócios da Sociedade aprovaram, por unanimidade de votos:
 - A constituição das seguintes garantias, no âmbito da Emissão das Debêntures:
 - garantia fidejussória na Escritura de Emissão a ser celebrada entre a Companhia e a Emissora, com as seguintes características que constarão da Escritura de Emissão:
 - Série: a Emissão será realizada em uma única série.
 - Número da Emissão: a Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora.
 - Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão é de R\$ 54.300.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos mil reais), na Data de Emissão.
 - Quantidade: serão emitidas 54.300 (cinquenta e quatro mil e trezentas) debêntures.
 - Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário de cada Debênture é de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão.
 - Procedimento de Colocação: as Debêntures serão objeto de colocação privada e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição.
 - Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data definida na Escritura de Emissão.
 - Prazo e Data de Vencimento: o Prazo das Debêntures será o definido na Escritura de Emissão.
 - Forma das Debêntures: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem a emissão de certificados.
 - Conversibilidade: as Debêntures não serão conversíveis em ações, nos termos do artigo 57 da Lei das Sociedades por Ações.
 - Espécie: as Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações.
 - Preço e Forma de Subscrição e Integralização: as Debêntures serão subscritas em uma única data, antes da emissão dos CRI, e integralizadas em duas tranches, em moeda corrente nacional, (i) pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização; ou (ii) em caso de integralizações das Debêntures em Datas de Integralizações posteriores, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido de Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integralização, observado que o valor de integralização das Debêntures correspondem ao exato valor de integralização dos CRI, em ambos os casos, após o atendimento das Condições Precedentes conforme definido na Escritura de Emissão.
 - Condições Precedentes para a Integralização das Debêntures: conforme previsto na Escritura de Emissão.
 - Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente mensalmente a partir da primeira Data de Integralização, ou a Data de Aniversário imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a próxima data de Data de Aniversário (exclusive), pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (“IPCA”), e conforme demais previsões constantes da Escritura de Emissão.
 - Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, ou o seu saldo, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 11,00% (onze por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sob o regime de capitalização composta, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até data do efetivo pagamento, e conforme demais previsões constantes da Escritura de Emissão.
 - Amortização Programada do Valor Total da Emissão: o Valor Nominal Unitário será amortizado mensalmente, conforme previsto na Escritura de Emissão e em seus anexos.
 - Ordem de Pagamentos: em razão da vinculação das Debêntures aos CRI, o pagamento das Debêntures e/ou dos Créditos Imobiliários, consequentemente, dos CRI, deverá seguir a ordem de prioridade de pagamentos prevista na Escritura de Emissão.
 - Amortização Extraordinária Compulsória e Resgate Total Compulsório: as debêntures deverão ser amortizadas extraordinariamente, de forma compulsória, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário, ou resgatadas antecipadamente, de forma total e compulsória, conforme o caso, com a consequente amortização antecipada dos CRI ou resgate antecipado dos CRI, respectivamente, mensalmente, caso seja constatada a existência de recursos remanescentes na Conta do Patrimônio Separado após o cumprimento dos itens da Ordem de Pagamentos prevista na Escritura de Emissão.
 - Encargos Moratórios: os débitos em atraso e não pagos pela Emissora, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficarão sujeitos, além da Remuneração, à multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados diariamente, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão, excluídos aqueles referentes às Despesas Iniciais, serão integralmente destinados, pela Emissora, (i) para o reembolso das despesas incorridas para construção e/ou reforma do empreendimento imobiliário previsto na Escritura de Emissão e em seus anexos, nos 24 (vinte e quatro) meses antecedente à data de encerramento da Oferta dos CRI, e (ii) para o custeio de despesas de natureza imobiliária futuras vinculadas e atinentes direta e indiretamente à construção, reforma e/ou manutenção do empreendimento imobiliário previsto na Escritura de Emissão e em seus anexos.
 - Demais Características: as demais características das Debêntures encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão.
 - Alienação fiduciária em garantia e transferência da propriedade fiduciária, do domínio resolúvel e da posse indireta do imóvel de titularidade da Sociedade, objeto da matrícula nº 36.001 do Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Foz do Iguaçu – Paraná, incluindo todas as suas acessões, benfeitorias e melhorias, presentes e futuras (“Imóvel”), em favor da Securitizadora, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças; (iii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios, principais e acessórios, decorrentes da exploração comercial do empreendimento imobiliário “Hotel JL by Bourbon”, desenvolvido no Imóvel, em favor da Securitizadora, nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças; e (iv) anuência à alienação fiduciária em garantia e transferência da propriedade fiduciária, do domínio resolúvel e da posse indireta das quotas e direitos da Sociedade, tituladas pela Companhia, em favor da Securitizadora, nos termos do Instrumento Particular de Alienação e Promessa de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças.
 - A assunção de obrigações na Escritura de Emissão, bem como em todos os contratos e documentos no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, o Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, o Instrumento Particular de Alienação e Promessa de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças; e (iii) A autorização para o sócio administrador da Sociedade praticar todos os atos necessários para a formalização das deliberações tomadas nesta reunião de sócios

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Curitiba, 20 de novembro de 2023.

Renata Gonçalves Felix - Secretária

João Luiz Felix - Presidente

Acionistas:

JOÃO LUIZ FELIX FELIX

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.

João Luiz Felix



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAMA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
00508112907	RENATA GONCALVES FELIX
55265732872	JOAO LUIZ FELIX

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/11/2023 11:29 SOB Nº 20230223532.
PROTOCOLADO: 202323532 EM 20/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316467794. CNPJ DA EMISSORA: 16928294000156.
NIRE: 41207449001. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2023.
GAMA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BERNICIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espreeafact11-pr.gov.br

À validade deste documento, se agree, não sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informados nos respectivos códigos de verificação.

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.

CNPJ Nº 77.591.402/0001-32
NIRE 41300086885

ATA DA 40ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada em 20 de novembro de 2023

- DATA, HORA E LOCAL: 20 de novembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 222, Bairro Cristo Rei, Curitiba, Paraná, CEP 80.050-470.
- MESA: Presidente: João Luiz Felix. Secretária: Renata Gonçalves Felix.
- CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENCAS: Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas.
- ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a emissão e as características da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da Companhia (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), em conformidade com os termos a serem estabelecidos na “Escritura Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Jota Ele Construções Cíveis S.A.” (“Escritura de Emissão”), a ser celebrada entre a Companhia e a Companhia Provincia de Securitizadora, na qualidade de securitizadora (“Securitizadora”); (ii) a constituição de garantias em favor da Securitizadora, mediante a alienação fiduciária em garantia das quotas e direitos da sociedade Gama Empreendimentos Hoteleiros Ltda. (“Sociedade”); (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a: (a) celebração, pela Companhia, de todos os contratos e documentos no âmbito da Emissão e de seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando a, a Escritura de Emissão, o “Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças”, o “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças”, o “Instrumento Particular de Alienação e Promessa de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças”, o Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento; (b) contratação de todos os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão; e (c) prática de todos os demais atos necessários para realização do disposto nos itens (i) e (ii) acima; e (iv) a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia anteriormente à data da Assembleia Geral em relação à Emissão.
- DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos:
 - A realização da Emissão, com as seguintes características e condições que constarão da Escritura de Emissão a ser firmada entre a Companhia e a Securitizadora:
 - Série: a Emissão será realizada em uma única série.
 - Número da Emissão: a Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora.
 - Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão é de R\$ 54.300.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos mil reais), na Data de Emissão.
 - Quantidade: serão emitidas 54.300 (cinquenta e quatro mil e trezentas) debêntures.
 - Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário de cada Debênture é de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão.
 - Procedimento de Colocação: as Debêntures serão objeto de colocação privada e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição.
 - Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data definida na Escritura de Emissão.
 - Prazo e Data de Vencimento: o Prazo das Debêntures será o definido na Escritura de Emissão.
 - Forma das Debêntures: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem a emissão de certificados.
 - Conversibilidade: as Debêntures não serão conversíveis em ações, nos termos do artigo 57 da Lei das Sociedades por Ações.
 - Espécie: as Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações.
 - Preço e Forma de Subscrição e Integralização: as Debêntures serão subscritas em uma única data, antes da emissão dos CRI, e integralizadas em duas tranches, em moeda corrente nacional, (i) pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização; ou (ii) em caso de integralizações das Debêntures em Datas de Integralizações posteriores, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido de Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integralização, observado que o valor de integralização das Debêntures correspondem ao exato valor de integralização dos CRI, em ambos os casos, após o atendimento das Condições Precedentes conforme definido na Escritura de Emissão.
 - Condições Precedentes para a Integralização das Debêntures: conforme previsto na Escritura de Emissão.
 - Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente mensalmente a partir da primeira Data de Integralização, ou a Data de Aniversário imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a próxima data de Data de Aniversário (exclusive), pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (“IPCA”), e conforme demais previsões constantes da Escritura de Emissão.
 - Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, ou o seu saldo, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 11,00% (onze por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sob o regime de capitalização composta, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até data do efetivo pagamento, e conforme demais previsões constantes da Escritura de Emissão.
 - Amortização Programada do Valor Total da Emissão: o Valor Nominal Unitário será amortizado mensalmente, conforme previsto na Escritura de Emissão e em seus anexos.
 - Ordem de Pagamentos: em razão da vinculação das Debêntures aos CRI, o pagamento das Debêntures e/ou dos Créditos Imobiliários, consequentemente, dos CRI, deverá seguir a ordem de prioridade de pagamentos prevista na Escritura de Emissão.
 - Amortização Extraordinária Compulsória e Resgate Total Compulsório: as debêntures deverão ser amortizadas extraordinariamente, de forma compulsória, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário, ou resgatadas antecipadamente, de forma total e compulsória, conforme o caso, com a consequente amortização antecipada dos CRI ou resgate antecipado dos CRI, respectivamente, mensalmente, caso seja constatada a existência de recursos remanescentes na Conta do Patrimônio Separado após o cumprimento dos itens da Ordem de Pagamentos prevista na Escritura de Emissão.
 - Encargos Moratórios: os débitos em atraso e não pagos pela Emissora, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficarão sujeitos, além da Remuneração, à multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados diariamente, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão, excluídos aqueles referentes às Despesas Iniciais, serão integralmente destinados, pela Emissora, (i) para o reembolso das despesas incorridas para construção e/ou reforma do empreendimento imobiliário previsto na Escritura de Emissão e em seus anexos, nos 24 (vinte e quatro) meses antecedente à data de encerramento da Oferta dos CRI, e (ii) para o custeio de despesas de natureza imobiliária futuras vinculadas e atinentes direta e indiretamente à construção, reforma e/ou manutenção do empreendimento imobiliário previsto na Escritura de Emissão e em seus anexos.
 - Demais Características: as demais características das Debêntures encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão.
 - A constituição de garantias em favor da Securitizadora, mediante a alienação fiduciária em garantia das quotas e direitos da Sociedade, nos termos do Instrumento Particular de Alienação e Promessa de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças a ser firmado entre a Companhia e a Securitizadora, alienando fiduciariamente à Securitizadora a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta:
 - da totalidade das quotas de emissão da Sociedade que a Companhia titula e que venha a titular representativas da totalidade do capital social da Sociedade;
 - de todas e quaisquer outras quotas representativas do capital social da Sociedade que, porventura, a partir desta data, forem atribuídas à Companhia, seja qual for o motivo ou origem, incluindo, sem limitação, quaisquer novas quotas adquiridas por meio de incorporação, fusão, troca, desdobramento, grupamento, bonificação, reorganização societária envolvendo a Sociedade ou aumentos de capital por capitalização de lucros e/ou reservas; e
 - de todos os frutos, rendimentos, vantagens e direitos decorrentes das quotas descritas na letra (a) acima e das novas quotas descritas na letra (b) acima, inclusive lucro, fluxo de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou quaisquer outros proventos associados às quotas, em conjunto com as quotas e as novas quotas.
 - A autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a: (a) celebração, pela Companhia, de todos os contratos e documentos no âmbito da Emissão e de seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando a, a Escritura de Emissão, o “Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças”, o “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças”, o “Instrumento Particular de Alienação e Promessa de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças”, o Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento; (b) contratação de todos os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão; e (c) prática de todos os demais atos necessários para realização do disposto nos itens (i) e (ii) acima; e (iv) A ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia até a presente data.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas.

Curitiba, 20 de novembro de 2023.

Acionistas:

JOÃO LUIZ FELIX FELIX

FELIX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Renata Gonçalves Felix

CPF 005.081.129-07



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
00508112907	RENATA GONCALVES FELIX
55265732872	JOAO LUIZ FELIX

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/11/2023 10:05 SOB Nº 20230223154.
PROTOCOLADO: 202323154 EM 20/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316467794. CNPJ DA EMISSORA: 77591402000132.
NIRE: 41300086885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2023.
JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BERNICIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espreeafact11-pr.gov.br

À validade deste documento, se agree, não sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informados nos respectivos códigos de verificação.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

FALECIMENTOS

Kelly Cristina Pereira Borges da Cruz, 40 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

Alexandro Scariot, 46 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

Rosi do Carmo de Bonfim Santos, 58 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Luzia Carmen Garcia Ramires, 79 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

Tereza Ziomek, 73 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Casemiro Krascouski, 79 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Inácio Martins.

José Raimundo dos Santos, 78 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Jean Derek Duarte, 39 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Valdevino Souza, 79 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

Osmyr Banzato, 92 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Colônia Muricy (S.J.Pinhais).

Rosina Boim Schnorr, 90 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim Independência (Araucária).

José Clemente Kreusch, 90 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

Antônio Carlos Mazon, 77 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguçu.

João Jahir Maximiano, 84 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Silvestre Szyp, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.

Milton de Jesus Lima, 69 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Memorial da Vida (S.J.Pinhais).

Lúcia Maria Rodrigues da Silva, 67 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Zona Sul.

Francisco Osley Marinho de Lara, 51 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Paz.

Ronaldo Adriano de Lima, 40 anos, sepultamento hoje.

Vicente Fagundes, 63 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

Alan Ricardo da Silva, 39 anos, sepultamento hoje.

Rodrigo Luder, 46 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Lucélia do Rocio Simões de Faria, 67 anos, sepultamento hoje.

Leonilda Gonçalves de Lima, 80 anos, sepultamento hoje.

PÂNICO NA PRAÇA

Ataque de abelhas deixa 13 feridos, dois em estado grave



Áttila Alberti

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Um ataque de abelhas deixou 13 pessoas feridas ontem à tarde na Praça Eufrásio Correia, no Centro de Curitiba. Entre as vítimas, 10 não precisaram de atendimento no local, mas três pessoas foram encaminhadas ao hospital – duas delas em estado grave.

Uma das vítimas grave, um senhor idoso, chegou a receber centenas de picadas. Um guarda municipal, que prestou ajuda a vítima, também foi encaminhado com gravidade pelo Corpo de Bombeiros.

O ataque das abelhas teria começado, segundo informações do Corpo de Bombeiros, após uma equipe da Prefeitura realizar a poda de árvores na praça. Os bombeiros que atenderam a ocorrência isolaram o local para evitar que mais pessoas fossem picadas.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

CONAB
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00010/2023

Nº Processo: 212100003732020-37. UASG 135265 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à reparação da cobertura da Unidade Armazenadora de Rolândia-PR, localizada em Rolândia-PR, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Projeto Básico. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2023 Abertura das Propostas: 20/12/2023 às 10h00 no Endereço www.gov.br/compras

Claudio Hideki Watanabe
Pregoeiro

NOTA dos Sindicatos: SECRASO-PR e SECRASO-CRM – “Oposição ao Recolhimento da Taxa Negocial Patronal”

Em cumprimento à decisão do STF, referente o Acórdão “ARE 1018459 ED/PR” no julgamento da “ADI 5794”, publicado em 12-09-2023, e nos termos do tema 935 da tabela de repercussão geral do STF, fica assegurado o direito de oposição às Entidades Econômicas representadas, pelo SECRASO-PR e SECRASO-CRM, e beneficiadas pela CCT-2023/2024 e que optarem em se opor ao recolhimento, da TAXA NEGOCIAL PATRONAL, prevista em Cláusula da CCT-2023/2024, deverão encaminhar ao SECRASO-PR e SECRASO-CRM, respectivamente, até 10 (dez) dias a contar da data do Registro da CCT-2023-2024 junto ao MTE, a sua “**CARTA DE OPOSIÇÃO AO RECOLHIMENTO DA TAXA NEGOCIAL PATRONAL**”, assinada pelo representante legal da Entidade, a qual deverá ser protocolada em dias úteis no endereço sito à Rua Primo Lourenço Tosin, nº 633, Curitiba-PR, onde haverá atendimento pelo SECRASO-PR e SECRASO-CRM, no período destinado ao devido protocolo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou encaminhada por Carta Registrada junto à EBCT.

A Carta de Oposição, ao Recolhimento da Taxa Negocial Patronal, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, comprobatórios, da representação legal do seu signatário: a) Ata de Posse, quando for assinada pelo presidente da entidade; b) Contrato Social, quando for assinada pelo proprietário ou sócio da empresa; c) Procuração particular para a devida representação legal; e, com cópia do documento de identificação (RG, CNH ou documento oficial com foto) dos subscritores.

Curitiba, 04 de dezembro de 2023
Milton Garcia
Presidente

SOCIEDADE HÍPICA PARANAENSE – SHPr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA- AGO

O Sr. Presidente da Diretoria da Sociedade Hípica Paranaense - SHPr, CNPJ 76.698.596/0001-07, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2023, na ROD BR-116, 6055, Bairro Tarumã, CEP: 82.590-300, cidade de Curitiba-PR, e será instalada, em primeira convocação às 18:00hs (dezoito horas) com, a presença da metade mais um do número total de títulos de propriedade e, em segunda chamada, as 19:00hs (dezenove horas), com qualquer número de associados presentes a Assembleia, prevalecendo a decisão pela maioria simples dos votos, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse dos 21 (vinte e um) componentes efetivos e 15 (quinze) suplentes do CONSELHO DELIBERATIVO para o quadriênio 2024 – 2027;
2. Ocorrendo a unanimidade na eleição do Conselho Deliberativo, prevista no § 1º do Art. 61º, será realizada simultaneamente a:
 - a) Eleição do (a) Presidente e do (a) Vice-presidente da Diretoria Executiva da SHPr, e também dos 6 (seis) componentes do Conselho Fiscal, sendo 3 (três) efetivos e 3 (três) suplentes, além dos componentes da Comissão de Sindicância.
 - b) Indicação dos componentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ABEMUROM, conforme previsto no Parágrafo único do Artigo 118º.
3. Não ocorrendo a unanimidade prevista no § 1º do Art 61º, supracitado, será realizado o agendamento da primeira reunião do Conselho Deliberativo, entre o quinto e o décimo dia após a respectiva posse, para as eleições e indicações previstas nas letras A e B do item 2 deste Edital.

Curitiba-Pr, 05 de dezembro de 2023

Oscar Martinez Neto
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES

Oficial Rua Padre Anchieta, 2050, Conj. 501, 5º andar, Bigorrihlo – Curitiba – PR – (41) 3022-1117 – CEP: 80.730-000 E-mail: Titular@1ricuritiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado do Paraná

Tem a presente a finalidade de NOTIFICAR os Srs. ORESTES FORMIGHIERI e sua esposa MARIA AMÉLIA FORMIGHIERI, proprietários tabulares do imóvel da Matrícula nº 1.141 desta Serventia, em razão de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, que no Lote 19NOA13, de frente para a Rua Ebanô Pereira, nº 334, nesta cidade, com a área superficial de 520,50m2 (objeto da Transcrição nº. 47.634 do Livro 3-Q e Matrícula Provisória nº 28.351), está tramitando um procedimento de retificação da descrição do imóvel (Art. 213, inc. II, da Lei 6.015/73). Desta forma, realiza-se a presente NOTIFICAÇÃO para que, no prazo de quinze (15) dias após a publicação deste edital, manifeste-se, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa de área do imóvel.

O presente edital será publicado por uma vez e, transcorrido o prazo legal sem impugnação, será dado andamento ao procedimento.

Curitiba, 20 de novembro de 2023.
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES
OFICIAL

Este documento é assinado eletronicamente, conforme o procedimento estabelecido no artigo 10º, inciso I, da Lei nº 11.343/2006 e no artigo 10º, inciso II, da Lei nº 11.343/2006. Documento Assinado Eletronicamente por ORESTES FORMIGHIERI e MARIA AMÉLIA FORMIGHIERI. CPF: 01545783995 - 03/12/2023

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

TRIBUNA

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR081223 pdf

Código do documento 31ba27e8-e738-4839-b1f2-e96fcf3d5de0



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

07 Dec 2023, 22:01:51

Documento 31ba27e8-e738-4839-b1f2-e96fcf3d5de0 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-07T22:01:51-03:00

07 Dec 2023, 22:02:19

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-07T22:02:19-03:00

07 Dec 2023, 22:03:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.174 (bfb101ae.virtua.com.br porta: 36100). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-12-07T22:03:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a4f9373d11d4785a81835108f4e41e7e63e8bce1705de2bc7ebe9986d7413f99

(SHA512):9262fd2c3ffd9ed4a946328194b0c872d67ecfa5da11d26ed13bf87779ba8dc7cfb8882752e2f80869eb6eabbe315f9868e8432e47fe6db2fb24393e4e8fc90d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign